



**DECRETO LEGISLATIVO, Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Montadas, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do prefeito Jonas de Souza.*

**A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 13. § 1º e art. 31. § 1º e 2º da Constituição da República, art. 12, V e XI, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, que emitiu através do ACÓRDÃO APL – TC – 283/2020, **parecer favorável à aprovação das Contas do Município de Montadas**, relativas ao exercício financeiro de **2018**, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Jonas de Souza.

**Parágrafo único.** O alusivo Parecer Prévio foi exarado nos autos do Processo TC n.º 06077/19.


**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio da Costa, 19 de dezembro de 2023.

60º da Emancipação Política.

  
**FAGNER JÚNIOR DA SILVA**  
**Presidente**

  
**YURI VERÍSSIMO DE SOUZA**  
**1ª Secretário**